



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 110/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamentos no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de instalação de iluminação pública na comunidade de Meia Légua, no trecho compreendido entre a Igreja Católica e a ponte próximo a casa do Sr. Martinho Thomas.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador - REPUBLICANOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade da comunidade de Meia Légua, referente à falta de iluminação pública no trecho compreendido entre a Igreja Católica e a ponte próxima à casa do Sr. Martinho Thomas. Esse espaço é constantemente utilizado pela população local para a prática de caminhadas e demais atividades no período noturno, porém a ausência de iluminação adequada gera riscos de acidentes, sensação de insegurança e dificulta o convívio comunitário.

A instalação de iluminação pública nesse trecho trará diversos benefícios à comunidade. Em primeiro lugar, proporcionará maior segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam a via, reduzindo a possibilidade de acidentes e aumentando a tranquilidade dos moradores. Além disso, estimulará a prática de atividades físicas e de lazer durante a noite, promovendo saúde, bem-estar e socialização entre os cidadãos.

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outro aspecto importante é a valorização do espaço público, que se tornará mais atrativo e acolhedor para os moradores e visitantes. Da mesma forma, a iluminação adequada contribui para a prevenção de atos de violência e vandalismo, já que aumenta a visibilidade e dificulta a ação de pessoas mal-intencionadas durante o período noturno.

Diante da relevância desta medida, conto com o apoio dos demais membros desta Casa Legislativa para que possamos, juntos, atender a essa justa demanda da população de Meia Légua, garantindo mais segurança, qualidade de vida e desenvolvimento para toda a comunidade.